



MEC – UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

INDICAÇÃO Nº 10/2007

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que mais consta do processo nº 23069.000896/07-12,

INDICA ao Magnífico Reitor, após orientação da Procuradoria Geral – PROGER, a imediata instauração dos competentes processos administrativos disciplinares, no que couber.

Sala das Sessões, 19 de dezembro de 2007.

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Presidente